

CONSELHO PERMANENTE



OEA/Ser.G
CP/doc.3918/04 corr. 1
29 julho 2004
Original: inglês

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
PARA O PERÍODO DE JULHO DE 2004 A JUNHO DE 2005
DA MISSÃO ESPECIAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
PARA O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA NO HAITI

Este documento será distribuído às Missões Permanentes e
apresentado ao Conselho Permanente da Organização

NOTA EXPLICATIVA

Este documento é apresentado pela Secretaria-Geral para ajudar os membros do Conselho Permanente na revisão dos mandatos da Missão Especial da OEA para o Fortalecimento da Democracia no Haiti, conforme estipulado no parágrafo dispositivo 9 da resolução AG/RES. 2058 (XXXIV-O/04). Em conformidade com o parágrafo 8 da mencionada resolução, esta Proposta de Plano de Trabalho foi anexada a uma carta enviada aos Ministros das Relações Exteriores dos Estados membros e Observadores Permanentes solicitando apoio para o trabalho da Missão Especial.

**ORGANISATION DES ETATS AMÉRICAINS
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS
ORGANIZATION OF AMERICAN STATES**



**MISSÃO ESPECIAL DA
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS PARA O
FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA NO HAITI**

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO
PARA O PERÍODO DE JULHO DE 2004 A JUNHO DE 2005**

Port-au-Prince, 22 de junho de 2004

Sumário

- I. Antecedentes
- II. Proposta de Estrutura e Plano de Trabalho
 - A. Gabinete do SRSG/HOM
 - B. Gabinete do DHOM/Pilar de Direitos Humanos e Segurança
 - C. Pilar de Assuntos Políticos
 - D. Pilar da Governança, Justiça e Fortalecimento Institucional
 - E. Escritório de Informação Pública
 - F. Escritório de Apoio Administrativo
- III. Necessidades de pessoal e estimativas de custo

Anexos

- I. Necessidades de pessoal
- II. Estimativas de custo da implementação de programas
- III. Estimativa de custos operacionais

**Missão Especial da Organização dos Estados Americanos
para o Fortalecimento da Democracia no Haiti
Proposta de Plano de Trabalho para o período de julho de 2004 a junho de 2005**

I. ANTECEDENTES

1. Desde seu estabelecimento em 2002, a Missão Especial da Organização dos Estados Americanos para o Fortalecimento da Democracia no Haiti (Missão Especial) vem desempenhando suas funções de acordo com o mandato que foi conferido pela resolução do Conselho Permanente CP/RES. 806 de contribuir para a solução da então existente crise política mediante, *inter alia*, “a assistência ao Governo do Haiti no fortalecimento de seus processos e instituições democráticos”. Em setembro de 2002, o mandato da Missão Especial foi reafirmado e ampliado por meio da resolução CP/RES. 822. A situação política do Haiti, entretanto, mudou consideravelmente em virtude da renúncia e da súbita partida do país do ex-Presidente Jean-Bertrand Aristide e da instalação de um governo de transição em 29 de fevereiro de 2004. Esses acontecimentos motivaram a constituição da Força Interina Multinacional (MIF), aprovada pelas Nações Unidas, que em 1º de junho transferiu sua autoridade para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

2. O Conselho de Segurança das Nações Unidas conferiu à MINUSTAH um amplo mandato que compreende a competência especial de fortalecer a Polícia Nacional do Haiti (HNP). Levando em conta esse desdobramento, a Missão Especial procedeu à redução de seu Pilar de Segurança, encarregado de atividades relacionadas com a profissionalização da HNP semelhantes às desenvolvidas pela MINUSTAH. A redução do pessoal, de 25 para seis membros, será concluída até fins de junho de 2004, como parte da reestruturação da Missão Especial no novo contexto.

3. Dada sua experiência global e seu considerável conhecimento da situação do Haiti, a Missão Especial acha-se bem preparada para continuar a contribuir para o fortalecimento do processo democrático no Haiti. O Governo de Transição, membros da comunidade internacional, partidos políticos e grupos da sociedade civil expressaram a necessidade do apoio permanente da OEA. Dirigindo-se ao Conselho Permanente em 6 de maio de 2004, o Primeiro-Ministro do Governo de Transição manifestou a esperança de que a Organização assistisse no “fortalecimento de seus processos e instituições democráticos”. Além disso, a resolução 1542 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que definiu o mandato da MINUSTAH, solicitou que esta “cooperasse e coordenasse com a OEA e a CARICOM.”

4. Em 13 de maio de 2004 o Secretário-Geral apresentou ao Conselho Permanente relatório das atividades da OEA no Haiti, inclusive recomendações para o prosseguimento dos trabalhos. O Secretário-Geral declarou:

A OEA está na posição de proporcionar assessoramento e assistência técnica não somente na preparação e realização de eleições, mas também na consolidação do processo democrático [...inclusive] no tocante ao fortalecimento do regime de direito e à melhoria do nível de respeito pelos direitos humanos. [A Organização] teria como objetivo aumentar a participação global conducente às eleições, facilitar a modernização do processo eleitoral, fortalecer as instituições haitianas associadas ao processo eleitoral e promover o diálogo e medidas de formação de consenso ... Entre muitas outras possíveis áreas de trabalho, um conjunto-chave de tarefas seria manter estreito contato com os partidos políticos, organizar treinamento relevante, ajudar a financiar atividades e proporcionar assessoramento técnico, conforme requerido(...).

5. Em 8 de junho a Assembléia Geral aprovou a resolução AG/RES. 2058, reafirmando o apoio ao trabalho da Missão Especial na “revitalização das instituições democráticas no tocante à segurança,

justiça, direitos humanos e governabilidade democrática”. A resolução solicita à Missão Especial – em conformidade com os artigos 23 e 24 da Carta Democrática Interamericana – que “preste assistência ao Conselho Eleitoral Provisório na preparação, organização e supervisão das eleições e na proclamação dos resultados, em colaboração com a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH)”.

6. A AG/RES. 2058 resolve “encarregar o Conselho Permanente de examinar os mandatos da Missão Especial da OEA tendo em vista as atuais circunstâncias” e proporciona orientação inicial quanto às áreas que a Assembléia Geral julgou adequadas para o papel futuro da OEA. Essas áreas são, de fato, compatíveis com diversos aspectos dos mandatos dispostos nas resoluções 806 e 822 do Conselho Permanente e proporcionam uma base bem definida para a continuação das atividades no futuro imediato.

7. Em atendimento a solicitação do Primeiro-Ministro do Governo de Transição (ver parágrafo 3), o Secretário-Geral Adjunto designou uma missão de avaliação eleitoral, constituída por três membros, que visitou o Haiti de 9 a 16 de junho. Os membros da Missão Especial orientaram e acompanharam a equipe de avaliação durante o período em que permaneceu no país, o que incluiu reuniões com membros do Conselho Eleitoral Provisório (CEP) e com a missão de avaliação eleitoral das Nações Unidas (realizada no mesmo período). Quanto às atividades futuras da OEA na área eleitoral, a missão de avaliação eleitoral da OEA apresentará proposta à parte.

8. Levando em conta as considerações acima expostas, e de acordo com a resolução AG/RES. 2058, a Missão Especial apresenta este Plano de Trabalho/documento de referência, que poderia servir de base para seu mandato nos próximos 12 meses, abrangendo as seguintes seis áreas:

- Fortalecimento dos partidos políticos;
- Governança, com atenção especial para descentralização;
- Justiça/Estado de Direito, mediante o fortalecimento das instituições do Estado;
- Processo eleitoral (por intermédio de uma pequena equipe de assessores jurídicos);
- Direitos humanos, concentrando-se na consolidação institucional; e
- Profissionalização da Polícia Nacional do Haiti (por intermédio de uma pequena equipe de assessoramento).

II. PROPOSTA DE ESTRUTURA E PLANO DE TRABALHO

9. Sob a direção geral do Representante Especial do Secretário-Geral e Chefe da Missão (SRSG/HOM), a Missão Especial será constituída por três pilares principais – Assuntos Políticos; Governança, Justiça e Fortalecimento Institucional e Direitos Humanos e Segurança –, um Escritório de Informação Pública e um Escritório de Apoio Administrativo. Decisões relacionadas com a criação de escritórios regionais – inclusive o funcionamento ininterrupto do escritório de Cap Haïtien, que disporá somente de um funcionário internacional tão logo o redimensionamento esteja concluído – dependerão da disponibilidade de recursos. O Plano de Trabalho apresentado a seguir abrange um período de 12 meses, com exceção dos projetos relacionados com a Polícia Nacional do Haiti, previstos para períodos mais curtos (ver parágrafos 16 e 18), e de um projeto que visa à criação de uma equipe de assessores jurídicos para as atividades eleitorais, previsto para um período de 18 meses (ver parágrafo 30).

A. Gabinete do SRSG/HOM

10. A fim de prestar assistência ao SRSG/HOM em seu papel de autoridade global com relação ao trabalho e às atividades da OEA no país, seu gabinete disporá do seguinte quadro de pessoal:

i\ Chefes do Pessoal, que assegurarão a implementação das decisões e diretrizes do SRSG pelos Escritórios e Pilares da Missão Especial, administrará diferentes aspectos do escritório principal do SRSG, de acordo com suas necessidades, e preparará relatórios de situação e relatórios especiais para o SRSG e a OASHQ.

ii\ Chefe de Segurança, a quem caberá a responsabilidade total pela proteção e segurança do pessoal da Missão Especial e pela expedição de diretrizes estratégicas e executivas sobre todas as questões substantivas e operacionais relacionadas com segurança. Na execução de suas funções, o Chefe de Segurança coordenará com a MINUSTAH, outros membros da comunidade internacional e funcionários governamentais.

iii\ Assistente Executivo, encarregado de coordenar os serviços administrativos, determinar as prioridades de trabalho com relação a assuntos administrativos, examinar periodicamente a eficácia dos procedimentos administrativos e oportunamente apresentar propostas.

iv\ Assessor Jurídico Nacional; e

v\ Secretário Executivo (recrutado no local).

B. Gabinete do DHOM – Pilar de Direitos Humanos e Segurança

11. Além de executar as funções inerentes a seu cargo – assistir o SRSG na gestão efetiva da Missão Especial, assumir as responsabilidades do SRSG/HOM em sua ausência e outras tarefas – o DHOM também atuará como Diretor do Pilar de Direitos Humanos e Segurança.

i. Direitos humanos

12. O DHOM será responsável pelo planejamento e implementação de todas as atividades e projetos da Missão Especial relacionados com o fortalecimento da capacidade das ONGs locais de direitos humanos – inclusive organizações de mulheres, grupos vulneráveis e os que atuam no campo da solução de conflitos – e das instituições do Estado, tais como o Escritório do *Ombudsman*. A promoção e proteção dos direitos humanos, inclusive as ações de defesa, também constituirão parte integrante do trabalho do Pilar. Levando em conta o fato de que o respeito aos direitos humanos deve se inter-relacionar com todos os aspectos do trabalho e das atividades da Missão Especial, o Diretor de Direitos Humanos colaborará estreitamente com outros Pilares e Escritórios, a fim de assegurar a incorporação dos princípios, mecanismos e instrumentos de direitos humanos, especialmente os propiciados pelo Sistema Interamericano.

13. Como parte do processo de planejamento de atividades futuras no âmbito desse Pilar, o pessoal da Missão Especial reuniu-se extensamente com líderes das principais ONGs de direitos humanos do Haiti, inclusive as que se dedicam às questões de gênero. Todas elas acolheram com satisfação a proposta de um enfoque proativo da Missão Especial, com vistas ao aumento da capacidade de implementação de seus programas de trabalho.

14. Seguem-se alguns exemplos das atividades a serem conduzidas (a um custo estimado de US\$ 300.000):

- Fortalecimento da capacidade das instituições do Estado (inclusive a HNP) e das ONGs de proporcionar capacitação em direitos humanos e solução de conflitos, destinada a vários grupos

alvo (agentes do Estado, funcionários governamentais, sociedade civil, jornalistas, grupos vulneráveis etc.);

- Fortalecimento da capacidade das instituições de direitos humanos de preparar relatórios e analisar dados;
- Apoio à criação de programas de treinamento das ONGs, ou fortalecimento dos já existentes, sobre investigação de direitos humanos, inclusive quanto ao adequado recebimento e acompanhamento de queixas;
- Prestação de apoio técnico e financeiro à criação e/ou aperfeiçoamento de centros de documentação, bibliotecas universitárias e instituições de ensino superior na área de direitos humanos;
- Prestação de assistência técnica e material, conforme seja necessário, às instituições de direitos humanos;
- Prosseguimento de um antigo projeto OEA/OPC, iniciado em 2002, sobre conscientização pública quanto aos programas de extensão da OPC (esse procedimento foi solicitado pela OPC);
- Intensificação dos contatos de trabalho regulares com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e seus Relatores Especiais, especialmente os que se encarregam da Liberdade de Expressão e Direitos da Mulher. O apoio da Missão Especial incluirá assistência substantiva e logística às missões da CIDH ao Haiti, bem como assistência em programas de treinamento e atividades de promoção;
- Fortalecimento da capacidade das instituições nacionais de direitos humanos de estabelecer relações de trabalho com o Sistema Interamericano, com vistas à proteção dos direitos humanos, especialmente a apresentação de petições.

15. A fim de assegurar a implementação dessas atividades, o Pilar necessitará pelo menos quatro funcionários internacionais (além do DHOM) e o apoio administrativo pertinente.

ii. Segurança

16. O Pilar de Segurança será redimensionado de modo a dispor de uma equipe de seis assessores na área policial diretamente subordinados ao DHOM. Cinco deles acompanharão e apoiarão a HNP como parte de um projeto de avaliação de seis meses – a ser lançado imediatamente e a ser executado em conjunto pela OEA e pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos –, encarregado da seleção de novos recrutas, dos atuais oficiais de polícia e de antigos militares que se disponham a ser considerados para a força policial. O projeto, cujo custo estimado de implementação é de US\$ 414.500, será financiado mediante contribuição financeira dos Estados Unidos para a Missão Especial.

17. Também subordinado ao DHOM, um sexto membro do Pilar de Segurança será nomeado Assessor de Segurança Sênior e será encarregado da ligação entre a Missão Especial e a Polícia Nacional do Haiti, além de atuar como assessor técnico junto ao Diretor-Geral da HNP.

18. O Pilar de Segurança implementará um projeto de reforma da principal delegacia da HNP no Departamento do Sudeste (Jacmel), que será financiado mediante contribuição do Governo do Canadá. O projeto terá a duração aproximada de dois meses e será supervisionado por um consultor/assessor técnico; o custo estimado é de US\$ 75.000. Projeto semelhante será lançado no Departamento do Norte (Cap Haïtien) a um custo estimado de US\$ 25.000.

C. Pilar de Assuntos Políticos

19. Caberá ao Diretor do Pilar de Assuntos Políticos: prestar assessoramento político ao SRSB/HOM mediante o acompanhamento e análise da situação política do Haiti; supervisionar e coordenar um projeto

de fortalecimento dos partidos políticos e coordenar com membros da comunidade internacional, partidos políticos, grupos da sociedade civil e funcionários governamentais sobre assuntos políticos. Para o trabalho desse Pilar, serão necessários dois funcionários internacionais, além do Diretor.

- Projeto dos Partidos Políticos

20. O projeto terá como objetivo geral melhorar a capacidade e a organização dos principais partidos políticos do Haiti e facilitar a participação político-partidária regional no processo eleitoral. A Missão Especial propõe que sejam criados “escritórios de apoio aos partidos políticos” regionais nos onze distritos eleitorais do país. Cada um desses onze escritórios disporá de dois cidadãos haitianos, capazes de geri-lo e de manter o equipamento técnico. Cada escritório será equipado com um gerador, dois computadores, uma impressora, uma fotocopadora, um aparelho de fax e material de escritório. O uso dos escritórios de apoio será limitado aos seis partidos políticos ou coalizões que tenham assegurado o maior número de votos nas três últimas eleições.

21. Mediante o estabelecimento do apoio regional aos principais partidos políticos do Haiti, a Missão Especial também visa a aumentar a capacidade local de se organizar e fazer representar em cada seção eleitoral nos dias de eleição. O custo estimado de implementação desse projeto é de US\$ 1 milhão.

D. Pilar da Governança, Justiça e Fortalecimento Institucional

22. O Diretor do Pilar da Governança, Justiça e Fortalecimento Institucional terá responsabilidade total pela implementação das áreas do mandato da Missão Especial pertinentes a governança (inclusive descentralização), Estado de Direito, fortalecimento das instituições do Estado e – em estreita colaboração com o DHOM – aspectos dos direitos humanos relacionados com o combate à impunidade.

i. Descentralização

23. A fim de aperfeiçoar o processo democrático no Haiti, é necessário criar a infra-estrutura institucional básica que incentive maior participação local no governo. O desafio consiste em planejar modalidades adequadas e efetivas de eleição e operacionalização das assembleias territoriais, das Assembleias Seccionais Comunais diretamente eleitas (ASECs), através das Assembleias Municipais e Departamentais, ao Conselho Interdepartamental.

Propósito

24. O propósito desse programa é fortalecer a democracia mediante a promoção da participação nos governos por meio da efetiva descentralização da autoridade do Estado, de acordo com a Constituição de 1897 do Haiti.

Objetivo

25. O principal objetivo do programa consiste no estabelecimento das assembleias territoriais a fim de possibilitar que se desincumbam de suas responsabilidades juntamente com as dos conselhos executivos encarregados da administração descentralizada em cada nível.

Atividades

26. As atividades chave, com um custo estimado de implementação de US\$ 1 milhão, incluirão:

- Participação de peritos haitianos, em comunicações técnicas e direito, que formulem recomendações realistas e baseadas em consenso ao Conselho Eleitoral Provisório (CEP), quanto ao planejamento e estabelecimento das unidades básicas de governança descentralizada.

- Lançamento de uma campanha pública de formação de consenso, conscientização e promoção da participação na criação de assembléias territoriais.

27. Além disso, quanto a descentralização e fortalecimento institucional, a Missão Especial também pretende melhorar a capacidade – nos níveis nacional e local – dos servidores públicos nas instituições do Estado. A Missão Especial proporcionará capacitação com vistas ao aperfeiçoamento da capacidade dos funcionários recém nomeados de cumprir seus deveres e responsabilidades, mediante um programa que consistirá em sessões de treinamento e *workshops* sobre a boa gestão pública, organização constitucional do Estado, deveres e responsabilidades das autoridades, servidores e funcionários públicos em todos os níveis. O custo estimado das atividades dessa área é de US\$ 100.000.

ii. Administração pública

28. Nesse ponto crucial do processo de transição, o Governo de Transição necessita enormemente de profissionais qualificados e talentosos que sejam capazes de contribuir com o tipo de experiência e conhecimento especializado necessários à implementação de seus programas. A Missão Especial tentará atender a essa necessidade mediante o aumento da capacidade das instituições do Estado de formular e executar políticas.

- Fortalecimento institucional da administração pública

29. Uma das principais atividades será o recrutamento de vários consultores nacionais de alto nível, alguns da Diáspora Haitiana, que proporcionarão assessoramento especializado a diferentes órgãos governamentais. Nessa conjuntura, a Missão Especial, em estreita consulta com o Gabinete do Primeiro-Ministro, formulará e administrará um projeto de recrutamento de 20 consultores nacionais que serão designados para diferentes instituições, inclusive ministérios chave do Gabinete. Os especialistas apresentarão relatórios trimestrais de suas atividades e prestarão serviços de acordo com um contrato da OEA, mediante o qual seus salários serão desembolsados mensalmente, após ter a Missão Especial recebido dos órgãos congêneres nacionais relatório que ateste seu bom desempenho. O custo estimado das atividades dessa área é de US\$ 1 milhão.

iii. Processo eleitoral e fortalecimento institucional

30. O objetivo das atividades dessa área será prestar apoio às atividades da OEA relacionadas com o processo eleitoral, e simultaneamente complementá-las (ver o parágrafo 7 acima), facilitando a implementação de procedimentos e mecanismos legais efetivos relativos às atividades eleitorais no período anterior e posterior às eleições de 2005, bem como durante sua realização, mediante o estabelecimento de uma equipe de monitoração de cinco especialistas internacionais e cinco consultores nacionais. As atividades serão destinadas ao fortalecimento das instituições legais pertinentes ao processo eleitoral em campos específicos do direito, especialmente o direito constitucional, o direito administrativo e o direito penal. Nesse contexto, a Missão Especial prestará assistência técnica ao Conselho Eleitoral Provisório (CEP) sobre assuntos legais relacionados a suas funções quase-judiciais, a fim de assegurar que sejam observados os procedimentos relacionados com a contestação de casos previstos na Lei Eleitoral Haitiana. A Missão Especial também prestará assistência na formulação de um conjunto de

medidas extraordinárias, em colaboração com o Ministério da Justiça e com o Judiciário – especialmente com os Juízes Presidentes dos Tribunais de Primeira Instância no nível nacional – com a finalidade de agilizar os assuntos jurídicos relativos ao processo eleitoral. O custo estimado do lançamento inicial seria de US\$ 100.000.

iv. Justiça e Estado de Direito

31. O programa proposto visa ao fortalecimento do setor a fim de que alguns melhoramentos imediatos sejam alcançados na administração da justiça e de que sejam lançados os alicerces de futuras reformas.

- Fortalecimento da independência do Judiciário

32. Constam das atividades assistência técnica, consultas e capacitação para atualização e/ou adoção de legislação chave que regulamente a situação dos magistrados, a Escola de Magistrados, o Conselho Superior dos Magistrados e a Lei Orgânica Básica que rege o Ministério da Justiça. A Missão Especial também colaborará na criação do sistema e dos protocolos necessários à implementação dessa legislação.

- Recuperação da memória institucional e fortalecimento da capacidade de planejamento do Ministério da Justiça

33. A Missão Especial prestará assistência técnica a uma nova unidade do Ministério da Justiça encarregada de pesquisar, compilar, recuperar e registrar documentos nos arquivos do Ministério. A nova unidade, ou Secretaria de Planejamento e Coordenação, criará um sistema sustentável de manutenção de registros oficiais de iniciativas passadas e futuras de reforma. Esse componente da Missão Especial também procurará fortalecer a capacidade de planejamento administrativo e estratégico do pessoal do ministério.

- Capacitação de oficiais de justiça

34. O sistema judiciário do Haiti é afetado por uma aguda deficiência de pessoal adequadamente capacitado, inclusive juízes e pessoal de apoio. A Missão Especial implementará novos treinamentos em áreas substantivas das investigações penais e judiciais, inclusive crimes econômicos e corrupção e casos de violações graves de direitos humanos. Também dotará os tribunais de documentação legal e equipamento básico, tais como cópias de códigos jurídicos em francês e *créole* haitiano para todos os juízes e promotores. O custo estimado será de US\$ 250.000.

E. Escritório de Informação Pública

35. O escritório será constituído por dois especialistas em mídia e comunicação, um dos quais exercerá a função de porta-voz; além disso, será necessário um assistente recrutado no local para relações públicas. Eles serão responsáveis por assegurar a eficácia das comunicações externas e internas da Missão Especial. O porta-voz também servirá de elemento de ligação da Missão Especial com a imprensa local e internacional, com a finalidade de esclarecer o mandato e as atividades da Missão ao público em geral.

36. Com o objetivo geral de melhorar o impacto das mensagens públicas da Missão Especial relacionadas com seu mandato e atividades, o Escritório articulará seu trabalho em três áreas principais:

- Aprimoramento da comunicação interna, a fim de assegurar que informações corretas e completas possam ser compiladas para uso interno e externo (inclusive o desenvolvimento de uma rede local de computadores tanto para documentação quanto para troca de informações entre os membros da Missão Especial).

- Manutenção de um enfoque proativo com relação à mídia

Constam das atividades previstas a garantia de monitoração estreita e regular da imprensa local e internacional; sugestão de artigos e temas para o noticiário da mídia; melhoramento do *site* da Missão Especial na *Web* a fim de transformá-lo em fonte confiável de informação pública; manutenção de contato estreito com os departamentos de comunicação da MINUSTAH, do Governo de Transição e de outros órgãos congêneres relevantes, com vistas ao intercâmbio de informações e produção conjunta de eventos.

- Preparação de uma campanha de conscientização pública relativa ao papel da OEA no processo eleitoral, a ser divulgada no início da campanha eleitoral, mediante as seguintes atividades: criação de um *slogan* e apresentações visuais; produção e distribuição de folhetos, camisetas e outros materiais impressos; produção e radiodifusão/publicação de mensagens publicitárias e anúncios e exposições para grupos e organizações da sociedade civil.

F. Escritório de Apoio Administrativo

37. O escritório será dirigido pelo Chefe de Administração que será subordinado ao SRSG/HOM. A ele caberá a responsabilidade total pelo planejamento, elaboração, gestão e desempenho de todas as funções administrativas, logísticas e financeiras, bem como dos serviços de apoio técnico necessários à execução de todo o trabalho substantivo da Missão Especial de maneira efetiva e eficiente. O Chefe de Administração também será responsável pela preparação de propostas de financiamento, acompanhamento de doações e elaboração de relatórios sobre a gestão e implementação de recursos alocados à Missão Especial pelos países contribuintes.

III. NECESSIDADES DE PESSOAL E ESTIMATIVAS DE CUSTO

38. Esta proposta prevê que a Missão Especial disporá, para o exercício de suas atividades, de 28 funcionários internacionais. As estimativas iniciais dos custos operacionais chegam a US\$ 3.795 milhões; além disso, os custos estimados da implementação de programas são de US\$ 4.265 milhões, perfazendo um total de US \$ 8.06 milhões (ver anexos).

39. Cumpre salientar que as estimativas de custo das atividades e programas descritos ao longo deste documento de referência são preliminares e devem ser consideradas como indicação de necessidades mínimas que podem ser modificadas tão logo o Conselho Permanente aprove um novo mandato para a Missão Especial.

Anexo I

**MISSÃO ESPECIAL DA OEA NO HAITI – NECESSIDADES DE PESSOAL
PROPOSTA PARA O PERÍODO DE JULHO DE 2004 A JUNHO DE 2005
(Sujeito a modificação)**

ESCRITÓRIO / PILAR	PESSOAL INTERNACIONAL
Gabinete do SRSG/HOM	4
Gabinete do DHOM/ Direitos Humanos e Segurança	11
Assuntos Políticos	3
Governança, Justiça e Fortalecimento Institucional	4
Escritório de Informação Pública	2
Administração	4
TOTAL	28

Anexo II

**ESTIMATIVAS DE CUSTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS
PARA O PERÍODO DE JULHO DE 2004 A JUNHO DE 2005
(Sujeito a modificação)**

ESCRITÓRIO/PILAR		ESTIMATIVAS DE CUSTO (Em dólares dos EUA)	
		Por área	Total Pilar
Direitos Humanos e Segurança	Atividades de direitos humanos para o fortalecimento de ONGs	300.000	814.500
	Projeto de Avaliação da HNP (6 meses)	414.500	
	Reforma da Delegacia da HNP Departamento do Sudeste (dois meses)	75.000*	
	Reforma da Delegacia da HNP Departamento do Norte (dois meses)	25.000	
Assuntos Políticos	Projeto dos Partidos Políticos	1 milhão	1 milhão
Governança, Justiça e Fortalecimento Institucional	Descentralização (inclusive especialistas técnicos, campanha de informação pública e capacitação de servidores públicos)	1.1 milhão	2.45 milhões
	Administração pública (contratação de 20 consultores nacionais para ministérios chave)	1 milhão	
	Lançamento de programa de apoio jurídico ao Projeto de Eleições da OEA**	100.000	
	Justiça e Estado de Direito (capacitação de funcionários)	250.000	
TOTAL		US \$ 4.265 milhões	

Espera-se que a maioria desses programas (não incluídos nos custos operacionais) seja financiada mediante a contribuição de US\$ 4.9 milhões do Governo dos Estados Unidos à Missão Especial.

* Os recursos para esse projeto específico já foram recebidos do Governo do Canadá.

** Este programa foi projetado para um período de 18 meses; os custos necessitarão ser revistos.

Anexo III

MISSÃO ESPECIAL DA OEA NO HAITI- ESTIMATIVAS DE CUSTOS OPERACIONAIS
(Para o período de julho de 2004 a junho de 2005 – Sujeito a modificação)

CONCEITO	SRSO/HOM	DHOM/HR	ASSUNTOS POLÍTICOS	JUSTIÇA/ GOVERNANÇA	INFORMAÇÃO PÚBLICA	OPERAÇÕES	SUBTOTAL
Pessoal internacional	436.800,00	535.200,00	266.400,00	350.400,00	168.000,00	326.400,00	2.083.200,00
Pessoal local	20.400,00	32.400,00	14.400,00	21.600,00	21.600,00	122.400,00	232.800,00
Viagens	13.184,00	8.832,00	8.068,00	3.912,00	8.344,00	12.356,00	54.696,00
Comunicações	20.880,00	13.680,00	-	6.000,00	10.080,00	165.708,00	216.348,00
Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-
Material de escritório	-	-	-	-	26.950,00	17.600,00	44.550,00
Compra de equipamento	-	-	-	-	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	146.000,00	146.000,00
Aluguel de equipamento	-	-	-	-	5.000,00	-	5.000,00
Manutenção de veículos	-	-	-	-	7.200,00	179.400,00	186.600,00
Aluguel de escritório	-	-	-	-	-	144.000,00	144.000,00
Manutenção de edifícios	-	-	-	-	-	114.000,00	114.000,00
Eventos e cobertura de mídia	-	-	-	-	5.000,00	-	5.000,00
Seguros	15.960,00	30.960,00	3.240,00	20.000,00	10.480,00	22.400,00	103.040,00
Diversos	40.000,00	45.000,00	25.000,00	35.000,00	185.000,00	95.000,00	425.000,00
Outros	-	-	-	-	35.000,00	-	35.000,00
TOTAL	547.224,00	666.072,00	317.108,00	436.912,00	482.654,00	1.345.264,00	3.795.234,00